



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos para execução em 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2022.

Rute Benhuka

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2022 - Data: de 14
de abril de 2022.**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

PLANO DE AÇÃO 2022

Nº	Ação	Detalhamento da Ação
1	Capacitação para os Conselheiros.	Capacitar os Conselheiros sobre a função, orçamento e Controle Social.
2	Monitoramento das propostas da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Realizar acompanhamento mensal.
3	Promover a Semana da Pessoa Idosa.	Orientação ao público idoso sobre seus direitos, palestras e oferta de atendimento para garantia dos direitos da pessoa idosa.
4	Visitas as Instituições registradas no Conselho.	Realizar as vistas de fiscalização a fim de renovação dos registros.
5	Identificar e cadastrar serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa.	Mapear as instituições de atendimento.
6	Divulgação e Conscientização através das redes sociais e meios de comunicação da Prefeitura Municipal e link dos Conselhos.	Prevenção sobre violência contra Pessoa Idosa e contra golpes e fraudes, também referentes as redes sociais. Aposentadoria e BPC: Mitos e Verdades. Conscientização sobre os direitos dos idosos nos equipamentos públicos e privados. Protagonismo e valorização da Pessoa Idosa. Divulgar o Plano Municipal do Direito da Pessoa Idosa.
7	Reuniões descentralizadas.	Realização de reuniões externas alcançando o público idoso.


Rute Benhuka

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI